



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2026

EMPRESA: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA

CNPJ: 11.128.083/0001-15

TELEFONE: (67) 3348 3300 / 67 99638 2703

ENDEREÇO: AV. EDUARDO ELIAS ZAHARAN, 420 - JARDIM PAULISTA

CEP: 79050-000

CIDADE/UF: CAMPO GRANDE - MS

E-MAIL: vania@supercia.com.br

AUTORIZAMOS a empresa em epígrafe a executar o objeto desta ordem, oriundo da **Inexigibilidade nº 20/2026, Processo: DETRAN-PRO-2026/29446.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	TOTAL
01	INSCRIÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO	UN	09	R\$2.100,00	R\$18.900,00
TOTAL CONTRATAÇÃO: R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)					

Nota de Empenho: 19301.0001.26.002988-0

1. DOS SERVIÇOS

- 1.1. Realização do curso “Gestão de Risco Psicossociais e a NR 01” na modalidade presencial.
- 1.2. O congresso será realizado através de palestras sendo o controle de frequência realizado pela empresa contratada (Supercia Capacitação e Marketing Ltda).
- 1.3. O curso será ministrado nos dias 17 e 18 de setembro de 2026 no ESPAÇO CDL CUIABÁ - Rua Cândido Mariano, nº 775-801 - Centro Norte, Cuiabá – MT.
- 1.4. O curso terá carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, com palestras em horário das 8h às 12h e 13h30 às 17h30.
- 1.5. Os materiais de execução do curso (apresentações, apostila, recursos didáticos, ferramentas para exercícios, autodiagnóstico, lista de presença, avaliações, certificados e similares) fica sob a responsabilidade da Contratada, neste caso, a Supercia Capacitação e Marketing Ltda.
- 1.6. A inscrição dos participantes será de responsabilidade do DETRAN-MT.
- 1.7. Compete a Contratada, a expedição certificação dos servidores concluintes em até 15 (quinze) dias após o término do curso.
- 1.8. Demais observações vide Termo de Referência.
- 1.9. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) emitidas em nominalmente ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 03.829.702/0001-70, devendo ser entregue(s) ao(s) fiscal(is) da contratação;

1.9.1. E-mails: adrianepinto@detran.mt.gov.br; sandrasilva@detran.mt.gov.br; anamariamendes@detran.mt.gov.br; vaniaqueiroz@detran.mt.gov.br

1.9.2. Telefones: (65) 3615 4642;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

2. DA FISCALIZAÇÃO

- 2.1. A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;
- 2.3. Demais obrigações, vide Portaria nº 193/2024/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

3. DEMAIS OBRIGAÇÕES

- 3.1. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 3.2. A notificação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade bem como de ocorrências no processo será realizada via e-mail;
- 3.3. Demais obrigações vide Termo de Referência;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas;
- 4.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2026.

Assinado digitalmente por SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING
LTD.A:11128083000115
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MS, L=CAMPUS GRANDE, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=11994158000140, OU=
videoconferencia, CN=SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING
LTD.A:11128083000115
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Data: 2026.09.17 15:35:27 -04'00'
ASS:  supercia.com.br
Foxit PDF Editor Versão: 2025.2.0

(Assinatura Digital)

PAULO HENRIQUE
LIMA
MARQUES:6521528
1149
PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
Detran/MT

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
Dados: 2026.09.16 17:24:38
-03'00'



Documento assinado digitalmente
MAX DE MORAES LUCIDOS
Data: 16/09/2026 16:44:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAX DE MORAES LUCIDOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
Detran/MT